

PORTARIA GP Nº 131/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei Municipal Nº 3.662/2023;

CONSIDERANDO que o Sr. WANDERSON RODRIGO MARQUES BEZERRA, Conselheiro Tutelar, requereu Licença sem Remuneração por tempo indeterminado, concedido através da Portaria GP nº 130/2024;

CONSIDERANDO que o Senhor ABRAÃO MANOEL DA SILVA é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE – Conselho Titular 1;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ABRAÃO MANOEL DA SILVA** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido a Licença Sem Remuneração por tempo indeterminado do titular, Sr. WANDERSON RODRIGO MARQUES BEZERRA.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 10/04/2024

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022